



COMUNICADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO À COMUNIDADE ACADÊMICA

Após a realização de duas reuniões com a Reitoria da USP, e apesar da evolução no encaminhamento das demandas apresentadas (voltadas especialmente à política de inclusão e permanência, conforme notícia publicada pela Reitoria: <https://jornal.usp.br/comunicados/comunicado-da-reitoria-sobre-reuniao-com-estudantes/>), a comunidade estudantil da Faculdade de Direito deliberou, no último dia 30/05, seguir com a paralisação das aulas de graduação (348 votos favoráveis e 68 contrários).

A despeito da paralisação dos estudantes desde o dia 24/04, as dependências da Escola seguem disponíveis para atividades de extensão, bancas de defesa, concursos públicos, consultas à biblioteca e outros eventos e visitas. Nesse sentido, registra-se a realização, no último dia 30/04, da cerimônia de diplomação da Parceria Internacional Triangular de Ensino Superior (PITES), com a participação de mais de uma centena de estudantes, familiares e amigos, recebidos no Salão Nobre pelos Professores Hugues Fulchiron (Université Jean Moulin Lyon 3), Fernando Menezes de Almeida, Nina Ranieri, Sheila Neder Cerezetti, Marina Zago e Vitor Ido. Também as aulas de pós-graduação e atividades administrativas seguem normalmente.

É importante observar, de todo modo, os inegáveis prejuízos advindos de referida paralisação para a Universidade e para a Faculdade de Direito, seja pelo acirramento de ânimos entre membros da comunidade, seja pelo comprometimento de programas escolares e atividades institucionais. Nessa linha, se a liberdade de manifestação há de ser respeitada no Território Livre das Arcadas, ameaças, hostilidades e ataques a alunos, funcionários ou docentes não são toleráveis e não serão admitidos. Assim, qualquer pessoa que sofra violência ou constrangimento contará com todo o respaldo da Diretoria para a tomada das medidas cabíveis.

As atividades universitárias compreendem, além das aulas por ora paralisadas, também atividades de pesquisa, orientação e extensão universitária. Professoras e professores têm deveres de outras naturezas, administrativas de gestão, que são obrigados a cumprir mesmo durante a paralisação. O mesmo vale para funcionárias e funcionários. Por essa razão, os estudantes devem se abster de abordar ou constranger quaisquer pessoas que estejam na Faculdade de Direito para quaisquer dessas atividades, seja no seu acesso ao prédio histórico, seja no seu deslocamento dentro das suas dependências.



Ratifica-se, portanto, o comunicado anterior, no sentido de garantir o acesso ao edifício histórico a todos os integrantes da comunidade acadêmica e demais visitantes. Finalmente, informa-se estar mantida a orientação da Pró-Reitoria de Graduação, quanto a não ser possível a realização de aulas on-line durante o período de paralisação e estarem os docentes desobrigados de ministrar suas disciplinas e de repor o conteúdo programático correspondente.

A Diretoria seguirá dialogando com toda a comunidade e adotará as medidas que lhe competirem com o fim de preservar o respeito mútuo e a segurança institucional, de modo a que a retomada do ano letivo se faça sem conflitos ou incidentes.

Arcadas, 04 de maio de 2026.

Ana Elisa Liberatore S. Bechara